



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2646/2009, DE 16 DE MARÇO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE INCORPORAÇÃO DOS DÉCIMOS DAS DIFERENÇAS DE VENCIMENTO, DOS CARGOS DE QUE SÃO TITULARES PARA OS CARGOS OU FUNÇÕES QUE LHE PROPORCIONARAM REMUNERAÇÃO SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 6º, § 2º da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, bem como, a nova redação dada pela Lei Complementar nº 1.149/2005, de 09 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO os requerimentos feitos pelos servidores públicos municipais, protocolados nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano;

DECRETA :

Artigo 1º: - Conceder ao Senhor ANTONIO IRANI FERREIRA, servidor público municipal, lotado no cargo de Almojarife, junto à Divisão Almojarifado do Departamento de Material da Secretaria da Administração desta Prefeitura Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2009, a incorporação de 10/10 (dez décimos) da diferença de vencimento, no valor de R\$ 261,73 - (Duzentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos), face as nomeações em comissão que lhe proporcionou remuneração superior, do cargo de Almojarife (Ref. 07) para Chefe de Divisão (Ref. 10), nos períodos abaixo discriminados:

PERÍODO EM COM.	ATO ADMINISTRATIVO	CARGO	TEMPO
01.08.1994 a 01.01.2001	Decreto nº 428/94, 28.07.94	Chefe de Divisão	2.346 dias
02.01.2001 a 31.12.2004	Decreto nº 1328/01, 25.01.01	Chefe de Divisão	1.460 dias
01.01.2005 a 31.12.2008	Decreto nº 1862/05, 05.01.05	Chefe de Divisão	1.461 dias
TEMPO TOTAL ----->			5.267 DIAS

= -----> 14 (quatorze) anos, 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias -----

Artigo 2º: - Conceder ao Senhor ANTONIO VIANA DA COSTA, servidor público municipal, lotado no cargo de Reparador Geral, junto ao Departamento de Obras da Secretaria de Engenharia, Obras, Comércio, Indústria e Urbanismo desta Prefeitura Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2009, a incorporação de 1/10 (um décimo) da diferença de vencimento, no valor de R\$ 106,88 - (Cento e seis reais e oitenta e oito centavos), face a nomeação em comissão que lhe proporcionou remuneração superior, do cargo de Reparador Geral (Ref. 06) para Diretor de Departamento (Ref. 15), no período abaixo discriminado:

PERÍODO EM COM.	ATO ADMINISTRATIVO	CARGO	TEMPO
01.06.2007 a 31.12.2008	Decreto nº 2337/07, 13.06.07	Diretor de Depto.	580 dias
TEMPO TOTAL ----->			580 DIAS

= -----> 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias -----

Artigo 3º: - Conceder ao Senhor JOSÉ DAVID MARQUES, servidor público municipal, lotado no cargo de Reparador Geral, junto ao Departamento de Obras da Secretaria de Engenharia, Obras, Comércio, Indústria e Urbanismo desta Prefeitura Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2009, a incorporação de 2/10 (Dois décimos) da diferença de vencimento, no valor de R\$ 36,64 - (Trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), face a nomeação em comissão que lhe proporcionou remuneração superior, do cargo de Reparador Geral (Ref. 06) para Encarregado (Ref. 08), no período abaixo discriminado:

PERÍODO EM COM.	ATO ADMINISTRATIVO	CARGO	TEMPO
01.06.2006 a 31.12.2008	Decreto nº 2137/06, 01.06.06	Diretor de Depto.	945 dias
TEMPO TOTAL ----->			945 DIAS

= -----> 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias -----

Artigo 4º: - Conceder ao Senhor LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA, servidor público municipal, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao Departamento de Limpeza Pública da Secretaria de Engenharia, Obras, Comércio, Indústria e Urbanismo desta Prefeitura Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2009, a incorporação de 4/10 (Quatro décimos) da diferença de vencimento, no valor de R\$ 230,32 - (Duzentos e trinta reais e trinta e dois centavos), face as nomeações em substituição/comissão que lhe proporcionou remuneração superior, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Ref. 01) para Chefe de Divisão (Ref. 10), nos períodos abaixo discriminados:

PERÍODO EM SUB/COM	ATO ADMINISTRATIVO	CARGO	TEMPO
01.10.2001 a 30.10.2001	Portaria nº 687/01, 23.10.01	Chefe de Divisão	30 dias
01.02.2005 a 31.12.2008	Decreto nº 1883/05, 18.02.05	Chefe de Divisão	1.430 dias
TEMPO TOTAL ----->			1.460 DIAS

= -----> 04 (quatro) anos -----



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Artigo 5º: - Conceder ao Senhor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, servidor público municipal, lotado no cargo de Mecânico, junto ao Departamento de Oficina da Secretaria da Administração desta Prefeitura Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2009, a incorporação de 1/10 (Um décimo) da diferença de vencimento, no valor de R\$ 97,28 - (Noventa e sete reais e vinte e oito centavos), face as nomeações em substituição que lhe proporcionou remuneração superior, do cargo de Mecânico (Ref. 07) para Diretor de Depto. (Ref. 15), nos períodos abaixo discriminados:

PERÍODO EM SUB.	ATO ADMINISTRATIVO	CARGO	TEMPO
03.07.1997 a 01.08.1997	Portaria nº 350/97, 25.06.97	Diretor de Depto.	30 dias
03.01.2000 a 01.02.2000	Portaria nº 506/00, 11.01.00	Diretor de Depto.	30 dias
02.10.2000 a 31.10.2000	Portaria nº 566/00, 23.10.00	Diretor de Depto.	30 dias
01.02.2006 a 02.03.2006	Portaria nº 913/06, 03.02.06	Diretor de Depto.	30 dias
05.11.2007 a 03.03.2008	Portaria nº 1056/07, 04.12.07	Diretor de Depto.	120 dias
04.03.2008 a 01.06.2008	Portaria nº 1093/08, 14.03.08	Diretor de Depto.	90 dias
02.06.2008 a 30.08.2008	Portaria nº 1123/08, 10.06.08	Diretor de Depto.	90 dias
01.09.2008 a 29.11.2008	Portaria nº 1169/08, 24.11.08	Diretor de Depto.	90 dias
01.12.2008 a 30.12.2008	Portaria nº 1173/08, 03.12.08	Diretor de Depto.	30 dias
TEMPO TOTAL ----->			540 DIAS

= -----> 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias -----

Artigo 6º: - Conceder ao Senhor MANOEL LADEIA (I), servidor público municipal, lotado no cargo de Operador de Máquinas, junto ao Departamento de Máquinas da Secretaria de Engenharia, Obras, Comércio, Indústria e Urbanismo desta Prefeitura Municipal, a partir de 1º de fevereiro de 2009, a incorporação de 5/10 (Cinco décimos) da diferença de vencimento, no valor de R\$ 486,40 - (Quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), face as nomeações em substituição/comissão que lhe proporcionou remuneração superior, do cargo de Operador de Máquinas (Ref. 07) para Diretor de Departamento (Ref. 15), nos períodos abaixo discriminados:

PERÍODO EM SUB/COM	ATO ADMINISTRATIVO	CARGO	TEMPO
07.12.1998 a 05.01.1999	Portaria nº 452/98, 01.12.98	Diretor de Depto.	30 dias
01.05.2003 a 31.12.2004	Portaria nº 745/03, 29.05.03	Diretor de Depto.	611 dias
01.01.2005 a 31.05.2007	Decreto nº 1862/05, 05.01.05	Diretor de Depto.	881 dias
01.06.2007 a 31.12.2008	Decreto nº 2337/07, 13.06.07	Diretor de Depto.	580 dias
TEMPO TOTAL ----->			2.102 DIAS

= -----> 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 07 (sete) dias -----

Artigo 7º: - Conceder a Senhora MARCIA REGINA FERREIRA DA MOTA, servidora pública municipal, lotada no cargo de Escrivário, junto ao Departamento Administrativo da Secretaria da Saúde e Higiene desta Prefeitura Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2009, a incorporação de 4/10 (Quatro décimos) da diferença de vencimento, no valor de R\$ 427,52 - (Quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), face a nomeação em comissão que lhe proporcionou remuneração superior, do cargo de Escrivário (Ref. 06) para Diretor de Departamento (Ref. 15), no período abaixo discriminado:

PERÍODO EM COM.	ATO ADMINISTRATIVO	CARGO	TEMPO
01.01.2005 a 31.12.2008	Decreto nº 1862/05, 05.01.05	Diretor Depto.	1.461 dias
TEMPO TOTAL ----->			1.461 DIAS

= -----> 04 (quatro) anos e 01 (um) dia -----

Artigo 8º: - Conceder a Senhora MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO CAMARGO, servidora pública municipal, lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto ao Departamento Médico da Secretaria da Saúde e Higiene desta Prefeitura Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2009, a incorporação de 2/10 (Dois décimos) da diferença de vencimento, no valor de R\$ 229,02 - (Duzentos e vinte e nove reais e dois centavos), face a nomeação em comissão que lhe proporcionou remuneração superior, do cargo de Auxiliar de Enfermagem (Ref. 05) para Diretor de Departamento (Ref. 15), no período abaixo discriminado:

PERÍODO EM COM.	ATO ADMINISTRATIVO	CARGO	TEMPO
13.02.2006 a 31.12.2008	Decreto nº 2065/06, 13.02.06	Diretor Depto.	1.053 dias
TEMPO TOTAL ----->			1.053 DIAS

= -----> 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias -----

Artigo 9º: - Conceder a Senhora NAIR DINIZ PEREIRA ANGELO, servidora pública municipal, lotada no cargo de Escrivário, junto ao Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração desta Prefeitura Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2009, a incorporação de 3/10 (Três décimos) da diferença de vencimento, no valor de R\$ 320,64 - (Trezentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), face a nomeação em comissão que lhe proporcionou remuneração superior, do cargo de Escrivário (Ref. 06) para Diretor de Departamento (Ref. 15), nos períodos abaixo discriminados:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PERÍODO EM COM.	ATO ADMINISTRATIVO	CARGO	TEMPO
24.01.2004 a 31.12.2004	Dias remanentes dos déci-	mos já concedidos	343 dias
01.07.2006 a 31.12.2008	Decreto nº 2156/06, 07.07.06	Diretor Depto.	915 dias
TEMPO TOTAL ----->			1.258 DIAS

= -----> 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 13 (treze) dias -----

Artigo 10: - Conceder a Senhora SANDRA APARECIDA MANFIO, servidora pública municipal, lotada no cargo de Telefonista, junto ao Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração desta Prefeitura Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2009, a incorporação de 7/10 (Sete décimos) da diferença de vencimento, no valor de R\$ 294,91 - (Duzentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), face as nomeações em substituição/comissão que lhe proporcionou remuneração superior, sendo 2/10 (Dois décimos) no valor de R\$ 33,16 (Trinta e três reais e dezesseis centavos) do cargo de Telefonista (Ref. 03) para Escriturário (Ref. 06) e 5/10 (Cinco décimos) no valor de R\$ 261,75 (Duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco) do cargo Telefonista (Ref. 03) para Chefe de Divisão (Ref. 10), nos períodos abaixo discriminados:

PERÍODO EM SUB.	ATO ADMINISTRATIVO	CARGO	TEMPO
14.02.2000 a 13.02.2002	Portaria nº 522/00, 29.02.00	Escriturário	731 dias
TEMPO TOTAL ----->			731 DIAS

= -----> 02 (dois) anos e 01 (um) dia -----

PERÍODO EM COM.	ATO ADMINISTRATIVO	CARGO	TEMPO
07.11.2002 a 04.07.2004	Decreto nº 1567/02, 12.11.02	Chefe de Divisão	606 dias
01.02.2005 a 31.12.2008	Decreto nº 1883/05, 18.02.05	Chefe de Divisão	1.430 dias
TEMPO TOTAL ----->			2.036 DIAS

= -----> 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 01 (um) dia -----

Artigo 11: - Conceder a Senhora TEREZA ARGENTINO MENOSSI BERNARDINO, servidora pública municipal, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao Departamento de Merenda Escolar da Secretaria da Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2009, a incorporação de 4/10 (Quatro décimos) da diferença de vencimento, no valor de R\$ 230,32 - (Duzentos e trinta reais e trinta e dois centavos), face à nomeação em comissão que lhe proporcionou remuneração superior, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Ref. 01) para Chefe de Divisão (Ref. 10), no período abaixo discriminado:

PERÍODO DE COM.	ATO ADMINISTRATIVO	CARGO	TEMPO
01.01.2005 a 31.12.2008	Decreto nº 1862/05, 05.01.05	Chefe de Divisão	1461 dias
TEMPO TOTAL ----->			1.461 DIAS

= -----> 04 (quatro) anos e 01 (um) dia -----

Artigo 12: - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.

Artigo 13: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2009.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 - CEP: 19880-000 - Fone: (18) 3341.1300 - E-Mail: candidomota@candidomota.com.br